

Ofício nº 195/2019/ATeCC/CC

São Paulo, 10 de junho de 2019.

Exmo. Senhor Deputado
Enio Tatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação nº 45, de 2019


Senhor Deputado

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho o presente ofício em resposta ao Requerimento de Informação nº 45/2019, de autoria do Deputado Pedro Kaká, que solicita informações acerca da efetivação do pagamento de emenda parlamentar para realização do Ano Novo Chinês. Ocorre que de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a execução orçamentária se torna exequível após a edição do Decreto autorizativo pelo Governador.

No presente caso, não foi possível a liberação dos recursos devido à exiguidade do prazo entre a montagem e processamento da referida emenda parlamentar.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil